PORTARIA Nº. 095/2016

De 18 de março de 2016.

"***Dispõe sobre Concessão de Afastamento à Servidor Estável, e dá outras providências."***

O Senhor **JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA**, Prefeito municipal de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

R E S O L V E :

Artigo 1° - Conceder afastamento sem remuneração ao trabalho em virtude de Licença para Atividade Política ao servidor **Sr. NELCIMAR ALVES DE LIMA**, brasileiro, servidor público, portador da RG 9.467.540-5SSP/MT e do CPF 019.948.801.04, do cargo de Técnico Administrativo Educacional, classe "A", nível "III", pelo período em que perdurar seu mandato como Vereador Municipal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 18 de março de 2016

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal